

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 11 de setembro de 1970

ANO III - Nº 138

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1440 DE 09 DE SETEMBRO DE 1970

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 60, item II do Decreto-Lei número 752, de 08 de agosto de 1969, art. 20, item II da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 29.754/70,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
43.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
43.1.00.00 - AMORTIZAÇÃO  
43.1.12.00 - Fundada Externa

Art. 2.º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1.º, item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Saúde:

40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS  
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES  
41.3.00.04 - Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes

Art. 3.º - O valor de que trata o presente Decreto integrará o Projeto SES/1.057 - Amortização do Empréstimo concedido pelo Governo da Alemanha Ocidental, Programa 14 - Saúde e Saneamento, Subprograma 05 - Assistência Hospitalar Geral e será deduzido do Projeto SES/1.060 - Construção e Instalação do Centro de Orientação Psico-Pedagógica, Programa 14 - Saúde e Saneamento e Subprograma 06 - Assistência Técnica Especializada.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Distrito Federal, 09 de setembro de 1970  
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

ALVARO JOSE DE PINHO SIMOES  
Secretário de Saúde

DECRETO No. 1.441 DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

Estabelece preferência para fornecimento de material e prestação de serviço.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20,

inciso II, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1.º - Os órgãos e entidades do Conjunto Administrativo do Distrito Federal darão, obrigatoriamente, preferência para fornecimento de material e prestação de serviços às empresas de cujo capital o Distrito Federal participe.

Art. 2.º - A preferência, a que se refere o artigo anterior, poderá ser suspensa no caso de a empresa deixar de cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento do material ou para a prestação do serviço.

Parágrafo único - A suspensão da preferência somente poderá ser aplicada enquanto perdurar o atraso do fornecimento ou da prestação de serviço anteriormente adjudicado.

Art. 3.º - A preferência será dada pela autoridade competente, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 2.º, inciso I, alínea "f", do Decreto no. 637, de 3 de agosto de 1967.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto no. 818, de 24 de setembro de 1968, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1970  
82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DECRETO No. 1.442, DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 18 combinado com o art. 3.º da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, o art. 8.º, § 3.º, do Estatuto da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, o pedido de renúncia do Superintendente e dos Diretores desta Sociedade e, ainda, o que consta do processo no. 20.345/70,

DECRETA:

Art. 1.º - São suspensos do exercício de suas atribuições estatutárias, até final pronunciamento da Assembléia Geral, o Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, Elísio Rodrigues de Araújo e os demais Diretores, Azis Teófilo Calife e Sebastião Batista de Melo, que apresentaram pedidos de renúncia.

Art. 2.º - São designados substitutos eventuais do Superintendente e dos Diretores, respectivamente, Edgard Pedro Roberto Rihl, Edbert Pereira Leite e Edgard Peres Pernet, os quais exercerão todas as atribuições que competem à Diretoria da SAB, até pronunciamento da Assembléia Geral, que deverá ser imediatamente convocada, tudo na forma estabelecida nos Estatutos Sociais.

Art. 3.º - O Superintendente e os Diretores suspensos do exercício de suas atribuições em razão da renúncia apresentada, ficarão à disposição dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, para o fim de lhes prestarem todos os esclarecimentos necessários à condução

dos negócios sociais, até final pronunciamento da Assembléia Geral.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO No. 1.426, DE 18 DE AGOSTO DE 1970

Altera o Decreto no. 1241, de 15 de dezembro de 1969.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica acrescentado ao art. 1.º do Decreto no. 1241, de 15 de dezembro de 1969, um parágrafo com a seguinte redação:

"Parágrafo único - A gratificação por Função Fiscal, a que se refere este artigo, poderá ser concedida, também, aos servidores que foram ou vierem a ser readaptados nas carreiras de Fiscal de Rendas, Auxiliar de Fiscalização, Avaliador, Cadastrador, Lançador, Exator e Auxiliar de Coletorias, desde que estejam em exercício no Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças."

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor, à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 18 de agosto de 1970  
82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

Republicado por ter saído com lapso de Revisão

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOAO BATISTA MARQUEZ DE RZENDE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 13.239, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MIGUEL TOKARAKI, matrícula no. 9.432, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor de Defesa e Incentivo à Produção da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, a partir de 10 de Setembro de 1970, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOAO BATISTA MARQUEZ DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 13.239, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor de Defesa e Incentivo à Produção da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PAULO MANHAES DE ALMEIDA, Redator, nível 20, matrícula no. 11.277, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1003861/70-SEC,

RESOLVE:

designar a Professora MARLI GOMES MACEDO LINS para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 28.768/70,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro o Capitão PM-EUDES COUTINHO DE ABREU, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 164, parágrafos 1o. e 2o. do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 07 de março de 1957 e mandado aplicar naquela Cor-

poração pelo Decreto "N" no 515, de 11 de julho de 1966, a contar de 16 de julho de 1970, dada a apresentação do referido oficial, após cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Distrito Federal, em 10 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DESPACHOS

Processo no. 12.197/SEP

Interessado: Aidano José Faria

Assunto: E.M.I. no. 39/70 - SEP - Secretário de Segurança Pública solicitando autorização para o referido servidor viajar ao exterior, com a finalidade de participar do Curso Superior de Polícia, a ser realizado na Academia Internacional de Polícia, em Washington, no período de 14 de setembro a 18 de dezembro de 1970.

Autorizo, sem onus para o Distrito Federal.

Em 10/9/70

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No. 006899/70

INTERESSADO: ANTONIO MARQUES DE LIMA  
ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "P" no. 2611, de 22 de dezembro de 1966, de ANTONIO MARQUES DE LIMA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.070, enquadrando-o, automaticamente, no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 17 de abril de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.  
Brasília, 27 de abril de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 6.899/70.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P" no. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário ANTONIO MARQUES DE LIMA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.070.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo anterior, o emprêgo necessário à execução deste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de abril de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No. 27.119/70

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, Mat. 6.774

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Estado do Maranhão)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970.

Brasília, 8 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No. 13.369/70

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso I, alínea "e", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição dos veículos relacionados às fls. 17, no valor de Cr\$ 163.573,67 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), através de Adiantamento.

Em 09 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No. : 20646/70

INTERESSADO: JOSÉ VITAL SÓCRATES, Mat. 15.668

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Estado de Goiás)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1970

Brasília, 8 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo  
Brasília, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No. : 25206/70

INTERESSADO: HELY VICENTINI, Mat. 8.148

ASSUNTO: Retificação de despacho

Senhor Governador:

Retificar o despacho para opinar pela autorização do afastamento, até 31.10.70, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, tendo em vista que a Secretaria de Educação e Cultura informa que a funcionária não é necessária aos seus serviços.

Brasília, 8 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo  
Brasília, 8 de setembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ JOVINO XAVIER, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 2.711, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Encargado de Turma ZP-I, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração.

Brasília, 8 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

## DESPACHOS

PROCESSO No.: 21885/70  
INTERESSADA: MARIA LUIZA CAPELLA DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

INDEFIRO, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, por não ser conveniente aos interesses do serviço, nos termos do artigo 110, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 26 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 28886/70  
INTERESSADA: GERALDA VITORIA CEZAR NOGUEIRA  
MATRICULA: 8.714  
ASSUNTO: Justificativa de faltas.

Retifico a licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, nos termos do artigo 115, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com a delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, para considerá-la a partir de lo., de fevereiro de 1969.

Brasília, 8 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 25791/70  
INTERESSADO: JOSE MUNIZ DE FARIAS  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 4 de setembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 26429/70  
INTERESSADA: MARLENE ANTONIA HELENA  
MATRICULA: 7.432  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 4 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 28374/70  
INTERESSADO: JAIME JERONIMO FERREIRA  
MATRICULA: 4.008  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de compe-

tência estabelecida pelo artigo lo., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 4 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 29308/70  
INTERESSADO: SANTOS LOPES DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 27.078  
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo lo., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 4 de setembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 065530/69  
INTERESSADA: BEATRIZ MARTINS LIMA  
ASSUNTO: Justificativa de faltas ao serviço

INDEFIRO, nos termos do despacho do Serviço Médico, o qual não encontrou amparo para justificar as faltas.

Brasília, 12 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 063 905/69  
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA PIRES DE CASTRO  
ASSUNTO: Certidão de tempo de serviço.

O órgão competente já providenciou nova certidão de tempo de serviço.

Indefiro o pedido de justificativa de faltas, nos termos dos artigos 169 e 173, da Lei 1 711/52.

Brasília, 13 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 019309/70  
INTERESSADO: ZENAIDE ANTONIO DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 8.259  
ASSUNTO: Requer o cancelamento de pedido de exoneração.

INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos termos do artigo 113, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Brasília, 4 de setembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 056.105/69  
INTERESSADO: LUIZ AMARAL  
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

LUIZ AMARAL, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 15.145, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requereu em 14 de julho de 1969, licença por dois anos, para trato de interesse particular.

Ocorre, todavia, que o requerente começou faltando ao serviço desde o dia 15 de julho, isto é, um dia após dar entrada no pedido de licença, não aguardando em exercício, a decisão do seu pedido, que foi posteriormente, indeferido.

Instaurado processo administrativo, constatou-se o ilícito, sendo o servidor indiciado, por abandono de cargo.

Notificado, compareceu para depor, tendo declarado que se encontrava doente desde o dia 15 de julho de 1969 e que não reunia condições de trabalhar, devido ao seu precário estado de saúde.

Citado por edital, apresentou defesa em tempo hábil.

Consta dos autos às fls. 42, laudo oficial do Serviço Público do Estado de Minas Gerais, visado

pelo Serviço Médico desta Secretaria, atestando que o servidor não tinha condições de trabalhar, no período de 1-8-69 a 5-10-69.

Em face dessa circunstância fica concedida ao servidor licença para tratamento de saúde naquele período, de acordo com os artigos 97 e 98 da Lei no. 1.711/52, bem como licença sem vencimentos, por dois anos, a partir de 6 de outubro de 1969.

Brasília, 29 de julho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

## DIVISÃO DO PESSOAL

## ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 29.321/70  
INTERESSADA: CASSILDA RIBEIRO GOMES  
MATRICULA: 7610  
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço  
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o artigo 5o., da Lei 3841/60.  
28.08.70

PROCESSO: 29763/70  
INTERESSADA: MARIA ALVES OLIVEIRA  
MATRICULA: 12040  
ASSUNTO: Justificativa de uma falta no mês de setembro/69.  
DESPACHO: Indefiro, de acordo com os artigos 169 e 173, da Lei 1711, de 28.10.52.  
02.09.70

PROCESSO: 29974/70  
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO CONSTANTINO  
MATRICULA: 8060  
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço  
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o artigo 5o., da Lei 3841/60.  
02.09.70

PROCESSO: 013623/70  
INTERESSADA: RAIMUNDA ALVES MARTINS  
MATRICULA: 7490  
ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço  
DESPACHO: Indefiro.  
03.09.70

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

PROCESSO: 26733/70  
INTERESSADO: MAURINO JOSE DA SILVA  
MATRICULA: 17.464  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
DESPACHO: Indefiro, por falta de amparo legal.  
03.08.70

INTERESSADA: EUNICE DE BARROS ROMUALDO  
MATRICULA: 8202  
ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço  
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o artigo 5o., da Lei 3841/60.  
06.08.70

PROCESSO: 27.864/70  
INTERESSADO: LUCAS FARIA LIMA  
MATRICULA: 2165  
ASSUNTO: Solicita férias relativas ao exercício de 1968.  
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o artigo 85, da Lei 1711, de 28.10.52.  
06.08.70

PROCESSO: 26849/70  
INTERESSADA: MARIA CLEMENTINA ROSA  
MATRICULA: 8085  
ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço.  
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o artigo 5o., da Lei 3841/60.  
06.08.70

PROCESSO: 22555/70  
INTERESSADO: THIAGO DE MOURA LUCAS  
MATRICULA: 15174  
ASSUNTO: Pagamento de "Diárias de Brasília  
DESPACHO: Indefiro, por falta de amparo legal.  
28.08.70

JANUARIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 2o., à funcionária OLENANDA DE QUEIROZ FERNANDES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 5.458, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 185,76 (cento e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), a partir de 1o. de setembro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 2o., ao funcionário JOSÉ PAES GONÇALVES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.420, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$157,68 (cento e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), a partir de 1o. de setembro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 2o., ao funcionário CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. .... 14 872 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 118,80 (cento e dezoito cruzeiros e oitenta centavos), a partir de 1o. de setembro de 1970.

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 2o., ao funcionário PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10, matrícula no. 11277, lotado no Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 407,37 (quatrocentos e sete cruzeiros e trinta e sete centavos).

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário de Agricultura e Produção

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e as autorizações do Governador do Distrito Federal exaradas no Processo no. 13.191/70, publicada no "Distrito Federal" de 16.04.70, e na Exposição de Motivos no. .... 07/70-SAP,

RESOLVE:

I - Excluir MIGUEL TOKARSKI, matrícula no. 9.432, da Portaria de 23 de abril de 1970, que determinou a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para funcionários desta Secretaria.

II - Determinar nos termos do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a JOAO BATISTA MARQUEZ DE REZENDE, Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, Símbolo FC-5, matrícula no. 13.239.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário de Agricultura e Produção

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação de representação de Gabinete, concedida a JOAO BATISTA MARQUEZ DE REZENDE, Secretário-Datilógrafo, matrícula no. 13.239, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 407,37 (quatrocentos e sete cruzeiros e trinta e sete centavos).

Distrito Federal, 10 de setembro de 1970

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
Secretário de Agricultura e Produção

## SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 97, 98 e 123 da Lei 1711, de 28/10/52.

Servidor: Juarez Rodrigues da Cunha  
Matrícula: 6.385  
Período: 22/07 a 31/07/70  
Laudo Médico: 1575/70

Servidor: Gonçalo Ferreira Passos  
Matrícula: 11.647  
Período: 15/07 a 20/07/70  
Laudo Médico: 1562/70

Servidor: José Farias  
Matrícula: 11.931  
Período: 21/07 a 02/08/70  
Laudo Médico: 1523/70

Servidor: Ovídeo Francisco Pereira  
Matrícula: 11.250  
Período: 20/07 a 19/08/70  
Laudo Médico: 1.669/70

Servidor: Alvaro Soares da Silva  
Matrícula: 12.045  
Período: 27/07 a 31/07/70  
Laudo Médico: 1616/70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATA-

MENTO DE SAÚDE:

Artigos 92, 97 e 98 da Lei 1711, de 28/10/52

Servidor: Gabriela Guimarães de Freitas  
Matrícula: 4.967  
Período: 29/07 a 27/08/70  
Laudo Médico: 539/70

Servidor: Antônio Ferreira Duarte  
Matrícula: 11.256  
Período: 17/03 a 31/08/70  
Laudo Médico: 437/70

Servidor: David Tôrres de Araújo  
Matrícula: 11.894  
Período: 18/07 a 23/07/70  
Laudo Médico: 1467/70

Servidor: David Tôrres de Araújo  
Matrícula: 11.894  
Período: 24/07 a 31/08/70  
Laudo Médico: 1552/70

Servidor: José Ferreira de Araújo  
Matrícula: 1.241  
Período: 01/07 a 30/09/70  
Laudo Médico: 561/70

Servidor: Reinaldo Pereira Lordelo  
Matrícula: 4.486  
Período: 01/08 a 01/10/70  
Laudo Médico: 570/70

Brasília, 03 de setembro de 1970.

ROBERTO WALTER DE CASTRO  
Chefe da Seção de Pessoal da SAP

SALARIOS-FAMILIA CONCEDIDOS E CANCELADOS:

Servidor: João Ferreira Rocha  
Matrícula: 2094  
Dependente: Salário-família pela dependente Nélia Barbosa Rocha, esposa, casada em .... 15/07/70.

Servidor: Agustin Prieto Leon  
Matrícula: 7.956  
Dependente: Adriana Guimarães Prieto, filha, nascida em 08/08/70

Servidor: Valdeci Benedito dos Santos  
Matrícula: 11.497  
Dependente: Salário-família pela dependente Cláudia Maria dos Santos, filha, nascida em 02/08/70.

Servidor: Antônio Soares da Silva  
Matrícula: 11.744  
Dependente: Salário-família pela dependente Leny Soares da Silva, filha, nascida em 07/07/70.

Servidor: João Soares Sobrinho  
Matrícula: 12.153  
Dependente: Cancelar o salário-família dos dependentes José Ribamar Soares e Justino Soares Neto. O primeiro, a partir de 28/07/70; o segundo, devido ao seu falecimento, a partir de 09/06/70.

Servidor: Arnaldo Manoel do Nascimento  
Matrícula: 12.242  
Dependente: Salário-família pela dependente Rosa do Nascimento, filha, nascida em ..... 02/06/70.

Servidor: Francisco do Carmo Pontes  
Matrícula: 12.458  
Dependente: Salário-família pelo dependente Sandro Ferreira dos Santos, nascido em 26/03/70. Termo de Guarda e Responsabilidade no. ... 01.399/70, de 20/07/70.

Brasília, 01 de setembro de 1970.

ROBERTO WALTER DE CASTRO  
Chefe da Seção de Pessoal da SAP

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 130, DE 1o. DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra E, do Artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar JOSÉ OMAR SOARES DE SOUZA, Se-

cretário, matrícula no. 306-FZDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Tesoureiro JOAO BÁTISTA DE LACERDA, lotado no Departamento Financeiro desta Entidade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No "P" 131, DE 01 DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar MIGUEL TOKARSKI, Técnico de Administração, matrícula no. 1.230-FZDF, para exercer as funções, símbolo EC-7, de Assistente Técnico da Presidência.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 132, DE 10 DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

atribuir ao servidor MIGUEL TOKARSKI, Assistente Técnico, símbolo EC-7, a gratificação de Representação de 50% sobre os respectivos vencimentos.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 133, DE 02 DE SETEMBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra E, do Artigo 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar ADELINO ALVES DE BRITO, Oficial de Administração, matrícula no. 11.148-GDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Assistente Executivo JOSÉ MACHADO SOBRINHO, lotado no Departamento Zootécnico.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" 134, DE 02 DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar JOAO OFUGI SOBRINHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula no. 453/-FZDF, para responder pela Assistência Técnica do Convênio GDF-FZDF - Assistência Motomecanizada.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 108, DE 01 DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o motorista JOAO AVELINO MEIRA, matrícula no. 104-FZDF, a conduzir o veículo Jeep Willys, placa no. 1-06-58, ao município de Formosa-GO, no dia 02/09/70, a serviço desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 109, DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atri-

buições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o motorista GERALDO BERNARDES SALES, matrícula no. 1.768-GDF, a conduzir o veículo F-350, placa 99-13, ao Vale do Paraná-GO, no período de 07 a 17/09/70, a serviço desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 110, DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o servidor ADAO COSTA VALE, motorista, matrícula no. 12.227-QPPDF, a conduzir o veículo Volkswagen sedan, placa 1.03.09-DF, às cidades de Montes Claros, Curvelo, Belo Horizonte, Governador Valadares, Pedra Azul, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia, Araguari-MG e Campinas, Franca, Ribeirão Preto, São Paulo-SP, no período de 09 a 21 do corrente, a serviço desta Fundação

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

DEPARTAMENTO  
ADMINISTRATIVO  
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 20, DE 26 DE AGOSTO DE 1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 -letra VII do Regimento Interno desta Entidade e tendo em vista o que consta do Of. no. 630-SP,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias de suas atividades funcionais, o servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA, Servente, nível 05, matrícula 12.451-GDF, por não cumprimento à O.S. N no. 03 de 10.08.70, e por desrespeito ao Encarregado do Ponto.

JOSE ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA  
Chefe do Depto. Administrativo

DEPARTAMENTO  
DE RECURSOS NATURAIS  
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 07, DE 03 DE SETEMBRO DE 1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, item VII, do Regimento Interno da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, e conforme Ofício 153/70, de 10./9/70, do Chefe do Serviço de Defesa dos Recursos Naturais.

RESOLVE:

Aplicar ao funcionário PEDRO PEREIRA DE MENDONÇA, Fiscal Florestal, matrícula no... 11.241-GDF, a pena de advertência pela falta de iniciativa de dedicação ao trabalho, demonstrada no incêndio ocorrido em 29/8/70, na área reflorestada às margens da rodovia E.P.C., no trecho compreendido entre a Granja das Oliveiras e balão de acesso à cidade-satélite do Gamma. Brasília, 03 de setembro de 1970.

FRANCISCO PORTO DE ARAUJO  
Chefe do Departamento de Recursos Naturais

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 26 DE AGOSTO DE 1970

DECISAO No. 164

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das

atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo de no. 4.327/70,

RESOLVE:

aprovar as alterações do orçamento sintético propostas pelo Departamento Financeiro, submetendo a presente decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

HELIO COSTA  
Conselheiro

JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro-Relator

SESSAO DE 26 DE AGOSTO DE 1970

DECISAO No. 165

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar a venda dos animais existentes no Departamento Zootécnico, e considerados excedentes, pelos seguintes preços:

Marreco de Pequim .....	unidade	....	Cr\$10,00
Gansos .....	unidade	....	Cr\$ 25,00
Pombos: Romano e Correio .....	unidade	.....	10,00
Codorna Japonêsa .....	unidade	.....	5,00
Cobaias .....	unidade	.....	2,00
Peixe Tucunaré .....	unidade	.....	10,00

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

HELIO COSTA  
Conselheiro

JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro-Relator

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

SESSAO DE 26 DE AGOSTO DE 1970

DECISAO No. 166

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 4.501/70,

RESOLVE:

a) aprovar o plano de aplicação do crédito suplementar, no valor de Cr\$476.832,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros), aberto pelo Decreto no. .... 1.414, de 10 do corrente, recomendando ao Depto. Financeiro que, em casos semelhantes, apresente justificativa que possibilite o melhor exame da matéria.

b) aprovar a alteração do orçamento sintético da Fundação, na forma proposta pelo Depto. Financeiro, submetendo a presente decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
FILHO  
Presidente

HELIO COSTA  
Conselheiro

JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA  
Conselheiro-Relator

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA  
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER  
Conselheiro

**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115 do Regimento Interno da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto "N" no. 746, de 17 de junho de 1968, e tendo em vista o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1o. - E delegada competência ao Diretor do Departamento do Patrimônio da Secretaria de Finanças para autorizar a incorporação e abajxa de material permanente.

Art. 2o. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Distrito Federal, em 31 de agosto de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo ..... 31 075/70,

RESOLVE:

prorrogar por 30 (trinta) dias a suspensão preventiva aplicada ao servidor JOAO BATISTA DE FARIA, de acordo com o que dispõe o parágrafo 1o. do artigo 215, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.  
Distrito Federal, em 8 de setembro de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do ofício no. 648/70-SEA, de 04 de setembro de 1970.

RESOLVE:

constituir Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores MAURO RENAN BITTENCOURT, Diretor do Departamento do Patrimônio; ARMINIO PINHO, Assessor Fazendário; SEBASTIAO DOS SANTOS BOTELHO, Auditor; EWALDO MURY BAASCH, Diretor da Divisão de Exame de Contas; JOSE SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO, Chefe do Serviço de Preparo de Pagamento do Departamento de Despesa, e DENY CASSIMIRO, Chefe do Serviço de Cadastro, do Departamento da Receita, para, sob a

presidência do primeiro, proceder à crftica das Diretrizes Gerais de Organização Administrativa do Distrito Federal, que servirá de base para a apresentação de sugestão sobre a matéria.  
Distrito Federal, em 09 de setembro de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

**DEPARTAMENTO DA RECEITA****ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO No. : 29 816/70  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSE

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSE, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado na Area Especial no. 5-B, do Setor G-Norte Taguatinga, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 08 de setembro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. : 29 078/70  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1970, incidente sobre o imóvel situado no SCL/Sul - Quadra 104, Loja 11, Bloco "A", de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 08 de setembro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No.: 25 531/70  
INTERESSADO: EDUCANDARIO GENERAL EDSON RAMALHO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.70, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do EDUCANDARIO GENERAL EDSON RAMALHO, quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de .... 1970, incidente sobre o imóvel situado no SGA/NE Módulo "B" Q. 608, de acordo como art. 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, para os devidos fins.

Brasília, 2 de setembro de 1970.

DARIONE NUNES CARDOSO  
Diretor do Depto. da Receita

**DEPARTAMENTO DA RECEITA****DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO No 122/70-DFI

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação do Departamento do Patrimônio,

RESOLVE:

- a) - a partir da presente data toda transferência de material permanente será efetuada através de impresso próprio que segue anexo;  
b) - ao preenchê-lo, deverá ser observado o seguinte: órgãos remetente e recebedor, número de tombamento, especificação, estado de conservação e as assinaturas dos titulares dos órgãos remetente e recebedor, devidamente datado;  
c) - o impresso deverá ser preenchido em 6 (seis) vias, que serão encaminhadas a esta Diretoria para as providências cabíveis junto ao Departamento do Patrimônio;  
d) - o material inservível deverá ser relacionado conforme guias anexas, em 6 (seis) vias, que serão encaminhadas a esta Divisão, ficando o material no órgão de lotação à espera da Comissão que fará a verificação do mesmo "in loco".  
CUMPRA-SE.

Brasília, 12 de agosto de 1970

NELSON ALVES LOUZEIRO  
Divisão de Fiscalização  
Diretor

**SECRETARIA DO GOVERNO****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA No. 35/70-SEG, DE 09 DE SETEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1.295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante no Processo no 29.507/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 09 de setembro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 35/70-SEG DE 09 DE setembro DE 1970.

SECRETARIA DO GOVERNO

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO	
LOCAL	GERAL		ATUAL CR\$	NOVA CR\$
30.0.00.00	3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0.	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.04		Gratificação de Função .....	302.709	317.709
31.1.11.08		Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.....	113.000	98.000
31.2.00.00	3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		
31.2.00.02		Material de expediente.....	5.000	6.000
31.2.00.11		Vestuários, calçados, tecidos e acessórios..	6.000	5.000
TOTAL.....			426.709	426.709

## DESPACHOS

PROCESSO No. 30496/70  
INTERESSADO: Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.  
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

## DESPACHO:

A Superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário.

Em, 08 de setembro de 1970.

ROBERTO LÍCIO ARNAUT  
Chefe do Gabinete/SEG

## DESPACHO:

Nos termos do art. 2o., inciso II, alínea "c" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação, para conserto e revisão das máquinas de escrever, elétricas, marca OLIVETTI, nos. 111.0091 e 416.5702, bem como autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 173.70 (cento e setenta e três cruzeiros e setenta centavos), a favor da firma MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Em, 8 de setembro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo  
SEÇÃO DO PESSOAL

## ATOS DO CHEFE

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Art...  
104 - Lei 1.711/52

Atestado: 648/70  
Interessado: BARTOLOMEU BUENODAFONSE-

CA  
Matrícula: 1.989  
Período: 02.9.70 a 30.10.70  
LICENÇA P/TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMILIA - art. 106 - Lei 1.711/52

Laudo Médico: 667/70  
Interessado: DIVA XAVIER VIEIRA  
Matrícula: 12.855  
Período: 27.8.70 a 26.10.70

JUSTIFICATIVA DE FALTAS - Art. 123 - Lei...  
1.711/52

Atestado: 1.766/70  
interessada: ISOLINA DE LIMA BASTOS  
Matrícula: 2.077  
Período: 21.8.70 (01 dia)

Atestado: 1765/70  
Interessada: SHEILA MARCIA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA  
Matrícula: 8.279  
Período: 24.8.70 (01 dia)

Atestado: 1.789/70  
Interessada: PALMIRA CONCEIÇÃO SANTANA COSTA  
Matrícula: 12.750  
Período: 26.8.70 a 28.8.70

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts.  
93, 97 e 123 - Lei 1711/52

Atestado: 1.781/70  
Interessado: ALEXANDRE RAMOS FILHO  
Matrícula: 1.495  
Período: 01.9.70 a 10.9.70

Laudo Médico: 651/70  
Interessado: JETHRO BELLO TORRES

Matrícula: 7.989  
Período: 19.8.70 a 20.10.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRAT. SAÚDE  
Arts. 93, 97 e 98 - Lei 1711/52

Atestado: 1.750/70  
Interessado: ANTONIO ALVES DE QUEIROZ  
Matrícula: 373  
Período: 18.8.70 a 04.9.70

Atestado: 1.788/70  
Interessado: OLAVO DA SILVA ROCHA  
Matrícula: 685  
Período: 03.9.70 a 17.9.70

Atestado: 1772/70  
Interessado: JOSÉ ISIDIO DA SILVA  
Matrícula: 723  
Período: 02.9.70 a 08.9.70

Atestado: 1.760/70  
Interessado: CARMERINDO MENDONÇA  
Matrícula: 1.516  
Período: 29.8.70 a 27.9.70

Laudo Médico: 640/70  
Interessado: DIMAS FERNANDES  
Matrícula: 9.254  
Período: 25.8.70 a 26.8.70

Atestado: 1733/70  
Interessado: TONSECULO RODRIGUES DE MOURA  
Matrícula: 15.064  
Período: 12.7.70 a 25.8.70

Distrito Federal, 08 de setembro de 1970

JOAO GONÇALVES NÓBREGA  
Chefe da Seção do Pessoal-SEG.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO  
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 42/70-DETRAN, DE  
26 DE AGOSTO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das Atribuições que lhe confere o artigo 1o. do Decreto no. 1175, de 23 de outubro de 1969 e tendo em vista as designações constantes da Portaria no. 47, de 09 de março 1970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

## RESOLVE:

1. Constituir as Comissões Examinadoras de Trânsito, compostas de 3 (três) membros cada, que funcionarão nos seguintes dias:

A) - 01/09/70 - Terça-Feira:  
CLEBER MARTINS PEREIRA  
Bacharel em Direito  
Presidente

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI  
Cap. PMDF  
Membro

ISMAR GONÇALVES DA COSTA  
1o. Ten. PMDF  
Membro

B) - 02/09/70 - Quarta-Feira  
LUIZ DE ALMEIDA  
Cap. PMDF  
Presidente

ALCIR DA SILVA FAULHABER  
1o. Ten. PMDF  
Membro

LASARO DORVAL SILVA  
Ag. Aux. de Pol.  
Membro

C) - 03/09/70 - Quinta-Feira  
JOSE CORIOLANO FRAGA  
Cap. PMDF  
Presidente

ARIVALDO LEONIS BASTOS  
1o. Ten. PMDF  
Membro

JAIR GOMES DE ASSUMPTÃO

1o. Ten. PMDF  
Membro  
D) - 04/09/70 - Sexta-Feira

HUGO GUIMARAES COSTA  
Cap. PMDF  
Presidente  
FRANCISCO JOSE OTTONI LEITE  
1o. Ten. PMDF  
Membro

CARLOS RIBEIRO FILHO  
1o. Ten. R/R, Aeronáutica  
Membro  
E) - 05/09/70 - Sábado  
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO  
1o. Ten. PMDF  
Presidente

IRINEU PEREIRA  
2o. Ten. R/1, Exército  
Membro

LUIZ GONZAGA QUIXADA  
Func. Min. da Justiça  
Membro  
F) - 08/09/70 - Terça-Feira  
ISMAR GONÇALVES DA COSTA  
1o. Ten. PMDF  
Presidente

JAIR GOMES DE ASSUMPTÃO  
1o. Ten. PMDF  
Membro

LASARO DORVAL SILVA  
Ag. Aux. de Pol.  
Membro  
G) - 09/09/70 - Quarta-Feira  
JOSE CORIOLANO FRAGA  
Cap. PMDF  
Presidente

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI  
Cap. PMDF  
Membro  
FRANCISCO JOSE OTTONI LEITE  
1o. Ten. PMDF  
Membro

H) - 10/09/70 - Quinta-Feira  
HUGO GUIMARAES COSTA  
Cap. PMDF  
Presidente  
ALCIR DA SILVA FAULHABER  
1o. Ten. PMDF  
Membro

CARLOS RIBEIRO FILHO  
1o. Ten. R/R, Aeronáutica  
Membro

I) - 11/09/70 - SEXTA-FEIRA

LUIZ DE ALMEIDA  
Cap. PMDF  
Presidente

ARIVALDO LEONIS BASTOS  
1o. Ten. PMDF  
Membro

LUIZ GONZAGA QUIXADA  
Func. Min. da Justiça  
Membro

J) - 14/09/70 - Segunda-Feira  
CLEBER MARTINS PEREIRA  
Bacharel em Direito  
Presidente

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO  
1o. Ten. PMDF  
Membro

FRANCISCO JOSE OTTONI LEITE  
1o. Ten. PMDF  
Membro

L) - 15/09/70 - Terça-Feira  
ARIVALDO LEONIS BASTOS  
1o. Ten. PMDF  
Presidente

ALCIR DA SILVA FAULHABER  
1o. Ten. PMDF  
Membro

IRINEU PEREIRA  
2o. Ten. R/1, Exército

2. Os exames terão início às 8:00 horas e serão realizados na sede da Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento, localizada no Setor Policial Sul.

3. O examinador que, por motivos justificados, não puder comparecer aos exames, deverá comunicar o fato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4. Na falta de um ou mais examinadores, serão designados outros para substituí-los, por escolha do Diretor do Departamento de Trânsito.

5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, (DF), 26 de setembro de 1970

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS,  
Diretor

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ATOS DO SECRETÁRIO****DESPACHOS**

Processo no. 26.318/68

Tendo em vista o que consta do processo no. .... 26.318/68, autorizo a empresa VIAÇÃO MACHADO LTDA., com sede nesta Capital, a afixar anúncios no interior dos ônibus, de sua propriedade, observando as instruções, determinações, regulamentos e demais atos pertinentes, emanados do Poder Executivo do Distrito Federal.

A presente Autorização não confere exclusividade alguma em favor da empresa VIAÇÃO MACHADO LTDA., e é outorgada a título precário, podendo ser cancelada a critério da Administração, segundo a conveniência e oportunidade públicas, sem que caiba, em consequência da revogação qualquer direito à empresa ora autorizada.

Para a afixação de anúncios de que trata esta Autorização, a empresa Viação Machado Ltda., só poderá utilizar os ônibus de sua propriedade, registrados nesta Secretaria.

Brasília, 31 de agosto de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

Tendo em vista o que consta do processo no. ... 26.318/68, autorizo a empresa AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA., com sede nesta Capital, a afixar anúncios no interior dos ônibus, de sua propriedade, observando as instruções, determinações, regulamentos e demais atos pertinentes, emanados do Poder Executivo do Distrito Federal.

A presente Autorização não confere exclusividade alguma em favor da empresa AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA., e é outorgada a título precário, podendo ser cancelada a critério da Administração, segundo a conveniência e oportunidade públicas, sem que caiba em consequência da revogação, qualquer direito à empresa ora autorizada.

Para a afixação de anúncios de que trata esta Autorização a empresa Auto Viação São Sebastião Ltda., só poderá utilizar os ônibus de sua propriedade, registrados nesta Secretaria.

Brasília, 31 de agosto de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA  
Secretário de Serviços Públicos

**SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

Concessão de Licença-Médica e prorrogações a funcionários lotados na Secretaria de Serviços Públicos.

SERVIDOR: VALERIANO PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0607  
ASSUNTO: Licença-Médica  
DESPACHO: Concedo, de 01.09.70 a 08.09.70

SERVIDOR: JOSE GUIMARAES  
MATRÍCULA: 735  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 06.08.70 a 29.08.70

SERVIDOR: ERMELINO BISPO DE SANTANA  
MATRÍCULA: 798  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 31.08.70 a 09.09.70

SERVIDOR: ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
MATRÍCULA: 2.402  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 01.09.70 a 15.09.70

SERVIDOR: ELESBAO MOREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 2.481  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 27.08.70 a 31.08.70

SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO  
MATRÍCULA: 2.966  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 08.08.70 a 22.08.70

SERVIDOR: MARIA DE JESUS MARTINS CARNEIRO  
MATRÍCULA: 10.415  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedo, de 06.08.70 a 20.08.70

SERVIDOR: JOAQUIM ALMEIDA SOUZA  
MATRÍCULA: 177  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.09.70 a 30.09.70

SERVIDOR: FÁBIO MARTINS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 185  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 10.08.70 a 20.08.70

SERVIDOR: AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 393  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 31.08.70 a 29.10.70

SERVIDOR: VITORIO LOPES DE FRANÇA  
MATRÍCULA: 615  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.09.70 a 08.09.70

SERVIDOR: JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES  
MATRÍCULA: 626  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 26.08.70 a 29.08.70

SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO  
MATRÍCULA: 2.966  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 31.08.70 a 15.09.70

SERVIDOR: JOSE MILITAO TEIXEIRA FILHO  
MATRÍCULA: 10.401  
ASSUNTO: Prorrogação  
DESPACHO: Concedo, de 01.09.70 a 08.09.70

SERVIDOR: ELESBAO MOREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 2.481  
ASSUNTO: Faltas Relevadas  
DESPACHO: Concedo, de 25.08.70 a 26.08.70

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA A FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIDOR: JOSE NONATO GOMES  
MATRÍCULA: 507  
ASSUNTO: Salário-Família  
DESPACHO: Concedo pelo dependente ROSELI MISSIAS GOMES, filha, nascida em 27.08.69, autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA  
MATRÍCULA: 1.304  
ASSUNTO: Salário-Família  
DESPACHO: Concedo pelo dependente RENATA KARLA BEZERRA DA SILVA, filha, nascida em 26.08.70, autorizado a partir de agosto.

SERVIDOR: VALDECI MANOEL DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 2.943  
ASSUNTO: Salário-Família  
DESPACHO: Concedo pelo dependente PAULO CESAR DO NASCIMENTO, filho, nascido em ..... 22.07.1968, autorizado a partir de janeiro de ..... 1970  
O Período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: VALDECI MANOEL DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 2.943  
ASSUNTO: Salário-Família  
DESPACHO: Concedo pelo dependente VILMA DE JESUS DO NASCIMENTO, filha, nascida em ..... 30.11.1969, autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: AINOR GONÇALVES DE FREITAS  
MATRÍCULA: 10.604  
ASSUNTO: Salário-Família  
DESPACHO: Concedo pelo dependente LUCIENE DE SOUZA FREITAS, filha, nascida em ..... 26.10.1969, autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: VICENTE NAVES FERREIRA  
MATRÍCULA: 10.671  
ASSUNTO: Salário-Família  
DESPACHO: Concedo pelo dependente MARLUCIA CARDOSO NAVES, filha, nascida em 05.08.1970, autorizado a partir de agosto de 1970.

SERVIDOR: JOAO FERREIRA FILHO  
MATRÍCULA: 2.602  
ASSUNTO: Salário-Família  
DESPACHO: Concedo pelo dependente ELIAS FROES FERREIRA, filho, nascido em 30.12.1969,

autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

MOISES SOARES CINTRA  
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

**COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES****ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO No. 608/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ANTONIO PAIXAO DE LIMA, portador da Permissão no. 1.158 a pena de "advertência", por infração ao disposto nas alíneas "c" e "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador De Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 609/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa: 5-85-56  
Nome: José Grippe  
Permissão: 1.037

Placa: 5-99-48  
Nome: Odete dos Santos  
Permissão: 883

Brasília, 01 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 610/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSE APRIGIO MOURA, portador da Permissão no. 1.106 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50 da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 611/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ALFREDO AUGUSTO DE ALMEIDA, portador da Permissão no. .... 1.469 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo

pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "m" e "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 612/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário CARLOS FERREIRA DE PINHO, portador da Permissão no. 127 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 613/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa: 5-80-37  
Nome: Santos José da Fonseca  
Permissão: 382

Placa: 5-62-77  
Nome: Claudionor Jorge dos Anjos  
Permissão: 869

Placa: 5-87-85  
Nome: João José de Figueiredo  
Permissão: 1.278

Brasília, 01 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 614/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário NILSON JOSÉ DA SILVA, portador da Permissão no. 1.533 a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 615/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria

no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa: 5-78-10  
Nome: Benedito Siqueira de Oliveira  
Permissão: 418

Placa: 5-86-88  
Nome: José Luiz de Moraes  
Permissão: 1.227

Brasília, 02 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 616/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GERALDO BATISTA CHAVES, portador da Permissão no. 0089, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 617/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário NILSON JOSÉ DA SILVA, portador da Permissão no. 1.533, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 618/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário SEBASTIAO CORDEIRO CARLOS, portador da Permissão no. 1.268, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 619/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário MÁRCIO OSCAR MARTINS CARDOSO, portador da Permissão no. 1649, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "m" e "t" do item 50, da Portaria

no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 620/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário LÚCIO ARINOS DE MELO FRANCO, portador da Permissão no. 769, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i", "m" e "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 621/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário CARLOS FERREIRA DE PINHO, portador da Permissão no. 127, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 622/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário CAMPOS JOSÉ BORGES, portador da Permissão no. 1.643, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 03 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 623/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ACÁCIO NELSON FERNANDES TERNIEDEN, portador da Permissão no. 311, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 624/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário HERBERT RAMTHUM, portador da Permissão no. 1.350, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 625/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário FERDINAND JELINEK, portador da Permissão no. 792, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 626/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário TASSO DE CARVALHO, portador da Permissão no. 326, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 627/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSÉ GRIPPE, portador da Permissão no. 1.037, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "n" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 628/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário CARLOS FERREIRA DE PINHO, portador da Permissão no. 127, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alíneas "t" e "m" do item 50,

da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 04 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 629/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-65-04  
NOME: Calixto Rodrigues Calixto  
PERMISSAO: 843

PLACA: 5-82-54  
NOME: Cartax Ltda  
PERMISSAO: 0.739

Brasília, 08 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 630/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JAIME ELIAS DOS SANTOS, portador da Permissão no. 0463, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 631/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário MAURICIO BATISTA, portador da Permissão no. 576 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "n" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 632/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

TARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ALDEMIR ARAUJO BEM, portador da Permissão no. 384, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 633/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário DARIO GOMES DE PAULA, portador da Permissão no. 821, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 634/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário VERA MARIA CARNEIRO DE PAULA, portador da Permissão no. 014 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 635/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EVIO LYRA CAVALCANTE, portador da Permissão no. 133, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "a" e "n" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

ORDEM DESERVIÇO No. 636/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60. do Decreto no. 744, de 18 de junho de 1968, e tendo em vista o que consta do O.I. no. 029/70, do Serviço de Concessões,

RESOLVE:

ELOGIAR os permissionários abaixo relacionados, pela maneira correta com que desempenharam suas atribuições profissionais, nos últimos dois anos, cumprindo integralmente as normas que regem a prestação do serviço de táxis.

PLACA: 5-60-29  
NOME: Enrique Peres Cortegoso  
PERMISSAO: 532

PLACA: 5-60-35  
NOME: Sebastião Ferreira de Oliveira  
PERMISSAO: 564

PLACA: 5-60-37  
NOME: Diógenes Mendes Melo  
PERMISSAO: 1424

PLACA: 5-60-39  
NOME: Donato Angelo da Siva  
PERMISSAO: 261

PLACA: 5-60-51  
NOME: Desalecio Alves de Souza  
PERMISSAO: 795

PLACA: 5-60-57  
NOME: Gustavo Francisco Silva  
PERMISSAO: 895

PLACA: 5-60-59  
NOME: Nicanor de Souza  
PERMISSAO: 290

PLACA: 5-60-81  
NOME: Manoel Clemente Filho  
PERMISSAO: 269

Brasília, 08 de setembro de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA  
Coordenador de Concessões

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Interessado: FRANCISCO JOÃO SANTANA, matrícula 11.884

Assunto: Salário-família  
Despacho: Concedo pela dependente MARIA DE LOURDES SANTANA, filha, nascida em 23.08.70 de acordo com o art. 138 da Lei 1711/52.

Interessado: BENEDITO JOSÉ PINTO, matrícula 13 402

Assunto: Salário-família  
despacho: Concedo pelo dependente MARCO ANTONIO DA SILVA PINTO, filho, nascido em 02.06.70, de acordo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JOAO INOCENCIO DOS SANTOS, matrícula 14.571

Assunto: Salário-família  
Despacho: Concedo pelo dependente ROBERTO JOAO DOS SANTOS, filho, nascido em 13.02.70 de acordo com o artigo 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JOAQUIM JOSÉ FERNANDES, matrícula 15.239

Assunto: Salário-família  
despacho: Concedo pela dependente MARIA APARECIDA, filha, nascida em 03.03.70, de acordo com o artigo 138 da Lei 1.711/52, sob Termo de Guarda e Responsabilidade no. 1320/70 a partir de 25 de maio de 1.970.

Laudo Médico no. 622/70-SM

Interessado: ANTONIO FERREIRA DE FREITAS, matrícula 0246

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 21.06.70 a 31.12.70, de acordo com os artigos 93 e 99 da Lei 1.711/52.

Atestado no. 1731/70-SM

Interessado: NICOLINO MATIAS DA SILVA, matrícula 1.694

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 17.08.70 a 16.09.70, de acordo com os artigos 93, 97, e 98 da Lei 1.711/52.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES  
Chefe da Seção de Pessoal - S.A. -SVO.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 162 DE 09 DE SETEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais, da Empresa e tendo em vista a decisão no. 9, da Diretoria, tomada em sua 730a. reunião, realizada em 8 de setembro de 1970, e tendo em vista o constante do processo no. 60.242/70,

RESOLVE:

- 1 - Fica criada, na Tesouraria Geral, do Departamento de Finanças, uma função gratificada de Assistente do Tesoureiro Geral, símbolo 1-F.2 - Fica reduzido, de 10 (dez) para 5 (cinco), o número das funções gratificadas de Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 8-F, da Tesouraria Geral, do Departamento de Finanças.
- 3 - Esta Instrução entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de setembro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 67.255/70,

RESOLVE:

Designar DELIO CAMPOS DE LIMA, matrícula no. 51.559, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção dos Anexos do Lago, do Serviço de Acampamento e Alojamentos, da Divisão de Administração de Imóveis, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 9 de setembro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE AO PERÍODO DE 02 DE JULHO A 28 DE AGOSTO DE 1970.

PROCESSO No. 12.811 - (Mi. PJ-213/70)  
INT.: CEIBRASIL - COMPANHIA ENGENHARIA E INDUSTRIA.

OBJETO: Prestar os serviços técnicos de manutenção e assistência técnica para a inspeção sistemática das instalações de ar condicionado no Centro de Processamento de Dados situado na sede da NOVACAP.  
VALOR: Cr\$ 2.160,00  
DATA: 02.07.70.

PROCESSO No. 12.809 - (Mi. PJ,254/70)  
INT.: IRFASA - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Executar os serviços de meios-fios e calçadas, no Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal.  
VALOR: Cr\$ 1.000.000,00  
PRAZO: 240 dias contado da expedição da Ordem de Serviço.  
DATA: 28.08.70

PROCESSO No. 12.810 - (Mi. PJ-267/70)  
INT.: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Executar meios-fios e calçadas nas cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal.  
VALOR: Cr\$ 135.000,00  
PRAZO: 150 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.  
DATA: 28.08.70.

PROCESSO No. 12.808 - (Mi. PJ-264/70)  
INT.: C.C.A. - COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS.

OBJETO: Executar os serviços de redes de águas pluviais, na cidade Satélite do Guarã, Distrito Federal.  
VALOR: Cr\$ 700.000,00  
PRAZO: 120 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.  
DATA: 28.08.70.

PROCESSO No. 12.804 - (Mi. PJ-263/70)  
INT.: COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OBJETO: Executar o capeamento e recapeamento em concreto asfáltico betuminoso usinado a quente, na área urbana de Brasília - DF.  
VALOR: Cr\$ 570.000,00

PRAZO: 180 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.  
DATA: 26.08.70

PROCESSO No. 12.806 - (Mi. PJ-271/70)  
INT.: ENGENHARIA DE SOLOS LIMITADA  
OBJETO: Executar os serviços de perfuração de sondagem de solo com emissão do respectivo parecer técnico, em locais diversos de Brasília-DF.

VALOR: Cr\$ 15.000,00  
PRAZO: 30 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.  
DATA: 26.08.70

PROCESSO No. 12807 - (Mi. PJ-266/70)  
INT.: CONSURSAN ENGENHARIA E COMERCIO S/A.

OBJETO: Executar os serviços de águas pluviais, nas áreas Urbana e Metropolitana de Brasília - DF.  
VALOR: Cr\$ 1.500.000,00  
PRAZO: 240 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.  
DATA: 26.08.70.

PROCESSO No. 12.780 - (Mi. PJ-273/70)  
INT.: DALIA S/A - INDUSTRIA E COMERCIO  
OBJETO: Re-Ratificação ao contrato no. 209/70.  
DATA: 27.08.70.

Brasília, DF, 03 de setembro de 1970.

MILTON PEROTTO  
Chefe da Div. Documentação  
e Comunicações - DAD/NOVACAP

PROCESSO No. 12.805 - (Mi. PJ-272/70)  
INT. BRASILEIRO DO CAFE - IBC  
OBJETO: Elaboração dos projetos e a execução das obras de construção do seu Edifício Sede, situado nos lotes 3 e 4 da Quadra 2 - Setor de Autarquias Sul, em Brasília - Distrito Federal.  
VALOR: Cr\$ 8.462.330,00  
PRAZO: 24 meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União.  
DATA: 21.08.70.

PROCESSO No. 11.711 - (Mi. PJ-305/70) - 6o. ADITIVO  
INT.: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
OBJETO: 6o. aditivo ao convênio celebrado em 4 de novembro de 1965.  
VALOR: Cr\$ 5.319.180,00  
PRAZO: o presente termo vigorará até 31 de dezembro de 1971.  
DATA: 25.08.70

PROCESSO No. 12.133 - (Mi. PJ-306/70) - 2o. ADITIVO  
INT.: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
OBJETO: 2o. aditivo ao convênio celebrado em 03 de março de 1967.  
PRAZO: O presente termo vigorará até 31 de julho de 1971.  
VALOR: Cr\$ 10.350.000,00  
DATA: 25.08.70.

PROCESSO No. 12.569 - (Mi. PJ-303/70) - 2o. ADITIVO  
INT.: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
OBJETO: 2o. aditivo ao convênio celebrado em 21 de março de 1969.  
VALOR: Cr\$ 1.054.400,00  
DATA: 26.08.70.

Brasília, DF, 03 de setembro de 1970.

MILTON PEROTTO  
Chefe da Div. Documentação  
e Comunicação - DAD/NOVACAP

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSAO No. 614 - REALIZADA EM 03-09-70

No. 01

Processo no. 65 435/70  
Referência: EDITAL no. 008/70-CPC-1, para venda de 03 (três) lotes, no SETOR DE DIVERSOES SUL.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de EDITAL elaborada pela CPC, para alienação de 03 (três) lotes no Setor de Diversões Sul, com os seguintes preços mínimos estipulados: Cr\$ 74.448,00; Cr\$ 120.780,00 e Cr\$ 151.074,00, proporcionalmente a metragem de sua área.  
Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 02

Processo no. 66.134/70  
Referência: Aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL em 05-9-69, para execução das obras de acréscimos nos Colégios do Gama, Núcleo Bandeirante e Ginásio do Cruzeiro e Sobradinho, visando a prorrogação do prazo contratual.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 05-9-69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para prorrogar seu prazo por mais 6 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no "Distrito Federal".  
Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 03

Processo no. 66.135/70  
Referência: Aditamento ao Convênio celebrado em 01-9-69, com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL para construção de uma Praça de Esportes no Centro de Ensino Médio - Elefante Branco e do conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais da S.E.C., em Brasília, Distrito Federal.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para prorrogar o seu prazo por mais 8 (oito) meses, contado a partir da data de sua publicação no "Distrito Federal".  
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 04

Processo no. : 54 867/70  
Referência: Departamento de Viação e Obras propõe a alienação de equipamento antieconômico e peças antieconômicas, de propriedade da NOVACAP.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, aprovando a minuta do Edital no. 006/70-CPC-1, para alienação, mediante licitação pública, das peças e equipamentos constantes de 10 (dez) lotes, selecionados às fls. 02 e 14, totalizando o valor mínimo de Cr\$ 110.723,99 (cento e dez mil, setecentos e vinte

e três cruzeiros e noventa e nove centavos).  
Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 05

Processo no. 66.133/70  
Referência: Aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL em 12-9-69, para construção das seguintes obras destinadas à S.S.P./Serviço de Limpeza Urbana: Oficina, Almoarifado, Pôsto de Lubrificação, Prédio, de Administração e Guarita.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 12-9-69, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no "Distrito Federal".  
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 06

Processo no. 66.578/70  
Referência: RADIO ALVORADA DE BRASÍLIA S.A. solicita a doação de um par de balizas de ferro, para uso na sua praça de esportes.  
Decisão

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, tomada em sua 729a. reunião, e autoriza a cessão à RADIO ALVORADA DE BRASÍLIA S.A., de 28 (vinte e oito) metros de tubos galvanizados de 4".  
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE.

No. 07

Processo no. : 51 949/70  
Referência: EDITAL no. 007/70-CPC-1 para alienação de peças para caminhões EUCLID, de propriedade da NOVACAP.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova o EDITAL no. 007/70-CPC-1, para alienação de peças para caminhões EUCLID, sendo o valor mínimo fixado para todo o conjunto de peças da ordem de Cr\$ 36.893,33 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e trinta e três centavos), conforme avaliação procedida.  
Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 08

Processo no. : 04 762/69  
Referência: Co.A.U. encaminha o original da PLANTA CSP PR-12/1, para autenticação.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova e assina o original da PLANTA CSP PR-12/1, contendo área destinada à Administração Regional de Planaltina para a Unidade de Alimentação Escolar, conforme solicitação constante do pro-

cesso no. 04 762/69.

Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 9

Processo no. 66.136/70  
Referência: Aditamento ao Convênio celebrado com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em 04-7-69, regulando a administração das obras de impermeabilização do seu edifício sede, em Brasília, DF.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, tomada em sua 729a. reunião, e autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em 04-07-69, para prorrogar seu prazo por mais 5 (cinco) meses da data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
Relator: Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA.

No. 10

Processo no. : 75 064/69  
Referência: Departamento Econômico propõe revogação das decisões no.s 25 e 01, proferida respectivamente, nas 700a. e 590a. sessões da Diretoria e Conselho de Administração, que autorizaram a venda de uma projeção ao BANCO DA AMAZONIA S.A., face ao desinteresse demonstrado pela parte.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, revoga sua decisão no. 01, proferida na 590a. sessão, que autorizou a venda de uma projeção ao BANCO DA AMAZONIA S.A., em virtude do desinteresse demonstrado pela parte.  
Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA.

No. 11

Processo no. 62 466/70  
Referência: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS solicita a cessão de uma área para instalação de garagem e oficinas mecânica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, condicionando, contudo, a formalização da cessão da área pretendida à apresentação, pela SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, do projeto e plano de obras para 1971, ouvida a Douta Assembléia Geral.  
Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA.

No. 12

Processo no. 61 343/70  
Referência: MINISTERIO DA AGRICULTURA - Estação Experimental de Brasília solicita a cessão de 16 (dezesseis) PNEUS usados 650x16.

## DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a doação

de 16 (dezesesseis) PNEUS inservíveis sem condições de recauchutagem, ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - Estação Experimental de Brasília.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA.

No. 13

Processo no. 06 613/64

Referência: Reratificação das decisões dos Órgãos Colegiados, referentes à venda do lote autorizado ao Sr. SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, reratifica sua decisão proferida na 605a. sessão, para que a venda autorizada ao Sr. SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD, seja a do lote no. 59, SGA-SE, Quadra 608, respeitados os preços e condições constantes do contrato de promessa de compra e venda já assinado.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

- (a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- (a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE.

No. 14

Processo no. 65.785/70

Referência: Subscrição de AÇÕES ao portador do BANCO REGIONAL DE BRÁSILIA S.A. DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, e autoriza a concessão de um adiantamento no valor de Cr\$ 66.098,00 (sessenta e sei mil e noventa e oito Cruzeiros), para fazer face à despesa com subscrição de ações ao portador do BANCO REGIONAL DE BRÁSILIA S.A., até a criação da Meta no Orçamento da NOVACAP para participação em aumento de capital de empresa, que será submetida à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE.

ATA da sexcentésima décima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro, BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, do Brasil, realizou-se a 613a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Jairo Gomes da Silva, Lucílio Briggs Brito, Júlio Cesar de Rose, Inácio de Lima Ferreira e Paulo da Fonseca Viana, que assinaram o livro próprio de presença. Estiveram também presentes à reunião o Doutor Dario Dêlio Cardoso, Assessor Jurídico da Superintendência e o Secretário que esta subscreve. Iniciando o exame dos processos em pauta, o Conselheiro EDILSON CID VARELA, com a palavra, relatou o processo no. 12.937/68, no qual, a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo solicita o cancelamento de PLANTA SPA-PR-1/2, tendo em vista já existir a Planta SPA-PR-1/1, já aprovada pelo Conselho, verificando ter sido o processo examinado pelos órgãos competentes, votou o Relator no sentido de ser autorizado o cancelamento proposto pela Co... A.U.; A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, revoga sua decisão proferida

na 506a. sessão e autoriza a anulação da PLANTA SPA PR-1/2. "Passou em seguida, o Conselheiro EDILSON CID VARELA, a relatar o processo no. 65.038/70, que trata de alterações a serem introduzidas no ORÇAMENTO ANALÍTICO vigente da Companhia. Votou pela aprovação, tendo em vista estar tecnicamente perfeito e já estar aprovado pela Diretoria. O Conselho, adotando o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza as alterações a serem introduzidas no ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, conforme quadro de folhas 02/03 do processo." Dada a palavra ao Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, passou este a relatar o processo no. 70.806/69, onde a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo solicita aprovação para as alterações constantes das PLANTAS SHI PR-16/2 e SHI PR-58/1. Após examinar as plantas e de acordo com o parecer da Co.A.U., o Relator votou pela sua aprovação. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Co.A.U. - SVO, aprova as alterações solicitadas e assina os originais das PLANTAS SHI PR-16/2 e SHI PR-58/1." A seguir, ainda pelo Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, foi relatado, o processo no. 765/59, e anexos 27.291/60 e... 34.505/66, em que o Departamento Econômico propõe o cancelamento da doação de terreno feita pela Assembléia Geral da NOVACAP, de ..... 21.2.67, à CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDARIOS GRATUITOS, face ao não cumprimento pela donatária, dos prazos de construção. Após discorrer sobre o assunto, salientando não ter realmente a interessada cumprido os prazos que lhe foram concedidos, submeteu processo à decisão do Conselho, votando pelo cancelamento da doação. Acompanhando o voto do Relator, o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão tomada na 728a. reunião da Diretoria, revoga sua decisão no. 03, proferida na 451a. sessão, que se manifestou favorável à doação de lote no S.G.A. Norte à CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDARIOS GRATUITOS, à qual foi indicado o lote .. "D" - Quadra 608 daquele Setor. Encaminha o processo a consideração da douta Assembléia Geral. "Com a palavra o Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO deu prosseguimento aos trabalhos, relatando o processo no. 62.067/70, que trata de 20. Aditamento ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o CONSELHO NACIONAL, DE PETRÓLEO para execução das obras de edificação sede daquele Conselho, em Brasília, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal. Submetido à apreciação do Conselho, com o voto favorável do Relator, foi adotada a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Aditamento (20.) ao Convênio celebrado entre a NOVACAP e o CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, em 30-08-67, para a prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do instrumento principal". Passou em seguida, o Conselheiro LUCILIO BRIGGS BRITO a relatar o processo no. 64.866/70, anexo ao no. 62.272/70, de interesse do HUMAITÁ ESPORTE CLUBE e que cuida da doação, aquele Clube de 27 (vinte e sete) metros lineares de cano galvanizado. Tendo em vista o material pretendido encontrar-se recolhido à Divisão do Material da Companhia, como sucata, submeteu o processo à decisão do Conselho, votando a favor da doação. Acompanhando o voto do Relator, o Conselho decidiu: "O Conselho, com o voto do relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a doação de 27 (vinte e sete) metros lineares, de cano galvanizado de 4", no valor de Cr\$. ..... 386,00 (trezentos e oitenta e seis cruzeiros), ao HUMAITÁ ESPORTE CLUBE, tendo em vista que o material se encontra recolhido na Divisão do Material, como sucata. "Em seguida, com a palavra, o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE, relatou o processo no. 62.403/70 referente, a um Termo de Convênio a ser celebrado com o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, regulando a administração da execução de obras complementares e de adaptação no edifício sede daquele Ministério. Submetido à apreciação do Conselho, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a elaboração de um Termo de Convênio entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, regulando a administração da execução das obras complementares e de adaptação no edifício sede daquele Ministério em Brasília -DF, conferindo-se ao Convênio o valor de Cr\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) e prazo de vigência de 8 (oito) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial da União." A seguir com a palavra o Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, relatou o processo no. 2.938/70, através do qual a SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO solicita uma área na cidade satélite de Planaltina, para construção de prédio destinado ao seu Serviço de Revenda, submeteu o pedido à deliberação do Conselho, votando favoravelmente à cessão da área pretendida, ouvida a douta Assembléia Geral. O Conselho - acolhen-

do o voto do Relator proferiu a decisão seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à consideração da douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, do terreno conhecido por Bloco "D" - Quadra 02 - Setor Comercial Central Cidade Satélite de Planaltina, constante da planta legalmente registrada. "Ainda com a palavra, o Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA relatou o processo no. 2.410/69, anexo ao 53.950/70, onde o CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, solicita a permuta da projeção que lhe fôra doada pela Assembléia Geral da NOVACAP, alegando que a indicada não satisfaz, os fins colimados. Manifestando-se favoravelmente no sentido de que fôsse autorizada a permuta requerida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, propôs o Relator que, se adotado o seu voto, a decisão, fôsse "ad referendum" da douta Assembléia Geral, a fim de que o interessado pudesse dar início imediato às obras, uma vez que de acordo com os elementos constantes do processo, conta com recursos para tal. O Conselho, adotando o voto do Relator, decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e "ad referendum" da douta Assembléia Geral, autoriza a permuta do lote no. 05 - Quadra 04 - Setor de Autarquias Sul, por um no SEP... Norte, pretendido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, ficando as despesas cartoriais à conta do interessado: "A seguir foi passada a palavra ao Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA que relatou o processo no. 3.154/68, anexo ao no.... 43.529/69, último da pauta e pelo qual o Departamento Econômico propõe o cancelamento da doação de terreno feita pela Assembléia Geral, da NOVACAP, de 23-4-68, à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES, face ao desinteresse demonstrado pela parte. De acordo com os elementos constantes do processo, pelos quais ficou constatado o total desinteresse da referida Associação em construir na área que lhe fôra doada, manifestou-se o Relator favoravelmente ao cancelamento da doação. O Conselho acolhendo o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria e encaminha o processo à consideração da douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente ao cancelamento da doação do lote "F" entre quadra 707/907 - SEP - Sul, feita a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES, em virtude do não cumprimento do prazo de construção". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

EDILSON CID VARELA

JOIRO GOMES DA SILVA

LUCILIO BRIGGS BRITO

JULIO CESAR DE ROSE

INACIO DE LIMA FERREIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

**PROCURADORIA-GERAL**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item V do artigo 10.º do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MANOEL CESAR NETO, Escrevente-datiilógrafo, Nível 7, Matrícula no. 8864, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual, do Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Geral-Substituto

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10.º item I, do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

Remover o Dr. WILSON JOSÉ PINHEIRO, Procurador de 1ª Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da 1ª Subprocuradoria-Geral para a 4ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral, a partir de 01/09/1970.

ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Geral-Substituto

**2ª. SUBPROCURADORIA-GERAL  
ATOS DO CHEFE**

PROCESSO No.: 9.017/70  
INTERESSADO: NICE DE MATTOS ALMEIDA  
ASSUNTO: Parcelamento de débito

NICE DE MATTOS ALMEIDA requereu fôsse parcelado seu débito fiscal referente a imposto predial lançado sobre imóvel de sua propriedade.

Certidão de débito juntada às fls. 3.

Processo devidamente instruído.

Nada a lidar a pretensão da requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 16,43 (dezesseis cruzeiros e quarenta e três centavos), correspondendo à mora do período de parcelamento, seja pago em 8 (oito) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 102,14 (cento e dois cruzeiros e quatorze centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 91,30 (noventa e um cruzeiros e trinta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 05 de agosto de 1970

LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES  
Procurador-Chefe  
Substituto

PROCESSO No.: 60.646/69  
INTERESSADO: DANTE BATISTA FRANÇA  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

Pelo presente processo DANTE BATISTA FRANÇA requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal de sua responsabilidade proveniente de imposto predial dos exercícios de 1967 e 1968.

Pela instrução procedida vê-se que nada existe a lidar a pretensão do Requerente.

Cálculo atualizado às fls. 6.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 6,62 (seis cruzeiros e sessenta e dois centavos) correspondente à mo-

ra do período de parcelamento, seja pago em 6 (seis) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 70,81 (setenta cruzeiros e oitenta e um centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 64,60 (sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 05 de agosto de 1970

LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES  
Procurador - Chefe  
-Substituto-

PROCESSO No.: 69.667/69  
INTERESSADO: LACY DE PAULA SCHLOTT FELDT

ASSUNTO: Parcelamento de imposto

LACY DE PAULA SCHLOTT FELDT requereu fôsse parcelado seu débito inscrito em dívida ativa, oriundo de imposto predial dos exercícios de 1967 e 1968.

Processo instruído.

Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4. Cálculo atualizado às fls. 6.

Nada a lidar a pretensão da requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 6,62 (seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 6 (seis) prestações mensais. A 1ª e maior no valor de Cr\$ 67,17 (sessenta e sete cruzeiros e dezessete centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 66,30 (sessenta e seis cruzeiros e trinta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 25 de agosto de 1970

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe

PROCESSO No.: 61.151/69  
INTERESSADO: JOSE ORLANDO PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

JOSE ORLANDO PEREIRA DA SILVA requereu fôsse parcelado seu débito fiscal, oriundo de Imposto Predial e Territorial Urbano lançado sobre imóveis de sua propriedade.

Processo instruído.

Certidões de débito juntadas às fls. 3 e 4. Cálculo atualizado às fls. 6.

Nada a lidar a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 5,85 (cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 6 (seis) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 69,81 (sessenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 52,00 (cinquenta e dois cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 06 de agosto de 1970

LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES  
Procurador - Chefe  
-Substituto-

PROCESSO No.: 61.711/69  
INTERESSADO: TEREZINHA TEIXEIRA BORBA  
ASSUNTO: Parcelamento de imposto

TEREZINHA TEIXEIRA BORBA requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal lançado sobre imóvel de propriedade do Sr. FRANCISCO BORBA ALVES referente aos exercícios de 1967 e 1968.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls. 4 e 5. Cálculo atualizado às fls. 7.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 1,72 (um cruzeiro e setenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 3 (três) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr\$ 66,79 (sessenta e seis cruzeiros e setenta e nove centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 5 de agosto de 1970

LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES  
Procurador-Chefe  
-Substituto-

**SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

**E ARQUIVO**

**ATOS DO CHEFE**

Processo no. 30954/70  
Interessado: ROBERTO JORGE DINO  
Assunto: Certidão de andamento de processo referente ao autos de no.s. 29552/64 e 33831/68.

Despacho: "INDEFIRO por falta de amparo legal."  
Publique-se a Arquivo-se

Brasília, 03 de setembro de 1970

JOSE LUIZ MARTINS SOBRINHO  
Seção de Com. e Arquivo-SA-PRG.  
Chefe

VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
EXPEDIENTE DO DIA: 01-09-70.  
PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES.

AÇÃO ORDINARIA  
Autora: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos).  
Réu: ADILSON ABRÃO SALUM.  
Despacho: "Arquive-se. DF. 31-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos).  
Réu: VALDENIA SANTANA LIMA.  
Despacho: "Arquive-se. DF. 31-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos).  
Réu: ORCÍLIO DE FREITAS GOMES.  
Despacho: "Arquive-se. DF. 31-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos).  
Réu: ANA ISABEL RENNO.  
Despacho: "Arquive-se. DF. 31-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S. V. dos Anjos).  
Réu: VALDEMAR GOMES DA SILVA  
Despacho: "Arquive-se. DF. 31-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos).  
Réu: FLAVIO ESPIRITO SANTO. (Adv. José Teixeira Ribeiro).  
Despacho: "Forme-se o compromisso do perito indicado às fls. 2 que deverá responder quesitos formulados às fls. 3 e 134. Designe-se data para diligência. Assino prazo de 15 dias. DF 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CONSTRUTORA E FORNECEDORA METON LTDA. (Adv. Osmar Alves de Melo).

RE: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. (Adv. Olegário Silveira Versiani dos Anjos).

Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pela Construtora e Fornecedora Meton Ltda a Shis, não contestada que, todavia, peticiona após o prazo para a contrariedade. Boas representações. Defiro prova pericial. Indiquem-se peritos, formulando quesitos. Nada que sanear. A audiência de instrução e julgamento será designada oportunamente. P.R. II. DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: FRANCISCO DA SILVA. (Adv. Defensoria); Ré: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).

Despacho: "Diga a contraparte. DF. 31-8-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: JOSE PEREIRA DA SILVA. (Defensoria)

Ré: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).

PROC. No. 4780

Despacho: "O Autor, pois, é carecedor do direito de ação, por ilegitimidade ad causam. Honorários de advogado, devidos, independente de apreção do mérito, arbitrados em cinquenta cruzeiro. Isento de custas, as, à vista de gratuidade. DF. 31-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: GEOFOTO S/A. e outros. (Adv. Paulo César Gontijo, José Carlos de Lima Nogueira e José Jadir dos Santos).

Ré: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Luiz Carlos Boaventura Neves.).

Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Geofoto S/A. Gualtar Gontijo Maciel, Alberto Pereira do Valle, Paulo de Sales Cavalcante, Demilson Juvenal Dutra, Maria São Pedro de Medeiros, e Paulo César Gontijo contra o Distrito Federal, não contestada. Boa a representação. Nada que sanear. Desnecessárias outras provas. Audiência para o dia 12 de novembro de 1970, às 13 horas. P.R. II. DF. 21-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão). Ré: VICENTE FLORENCIO DE OLIVEIRA e SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVA (Adv. José Creso F. F. Barros).

PROC. No. 3764.

Despacho: "Junté a co-Ré do registro civil da sociedade referida às fls. 18/19. DF. 28-08-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão). Ré: JOSE SEBASTIAO DA COSTA. (Defensoria).

Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela NOVACAP contra José Sebastião da Costa e sua mulher, tempestivamente contestada. Boas as representações. Defiro a gratuidade e prova testemunhal. Indefiro a reconvenção, à vista da natureza jurídica da ação. Nada que sanear. Audiência para o dia 12 de novembro

de 1970, às 13,30 horas. P.R. II, DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).

Ré: FRANCISCO GONÇALO DA SILVA. (Adv. Américo Pereira Spíndola).

Despacho: "Audiência para o dia 13 de novembro de 1970, às 13 horas. DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário Silveira Versiani dos Anjos).

Ré: FRANCISCO OSCAR MARTINSCAPISTRANO. (Adv. Amauri Serralvo).

Despacho: "Audiência para o dia 13 de novembro de 1970, às 13,30 horas. DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### MANDADO DE SEGURANÇA

Impta: MOACYR RODRIGUES PEREIRA. (Adv. Moacyr Cyrino da Silva).

Impdo: I.A.P.F.E.S.P. (Adv. José Alencar Dias da Costa Araújo).

Despacho: "A Justiça Federal. DF. 27-07-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Impta: NICOLAU JOSE DE SEIXA e outros. (Adv. Nicolau José de Seixas).

Impdo: DISTRITO FEDERAL. (Adv. ).

Despacho: "Arquivem-se. DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### MANUTENÇÃO DE POSSE

Autor: LIDINIR REIS. (Adv. Jamil Antônio).

Ré: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Valtério Mendes Cardoso.).

Despacho: "Audiência para o dia 11 de novembro de 1970, às 13,30 horas. DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### INTERDITO PROIBITORIO

Autor: JOSE SABINO DE CARVALHO. (Adv. Eduardo Corrêa).

Ré: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).

Despacho: "Apensem-se os autos da ação de reintegração de posse noticiada às fls. 13. DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Autor: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Maria Paula Saboya Gomes.).

Ré: FRANCISCA SILVA MOREIRA.

Despacho: "Exclareça a douta subscritora de petição de fls. 15 se o requerente é abonado pelo Procurador Geral do Distrito Federal. DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Maria Paula Saboya Gomes.).

Ré: HONORIO NERY DE SANTANA, (ESPOLIO).

Despacho: "Exclareça a douta subscritora de petição de fls. 22 se o requerimento é abonado pelo Procurador Geral do Distrito Federal. DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Maria Paula Saboya Gomes.).

Ré: ABADIA GOMES RABELO - ESPOLIO -

Despacho: "Exclareça a douta procura, digo, subscritora, da petição de fls. 21 se o requerimento é abonado pelo Procurador Geral do Distrito Federal, DF. 28-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### EXECUTIVO FISCAL

Autor: FAZENDA NACIONAL. (Adv. Augusto F. Curado).

Ré: CAFE SAYAO. (Adv. Francisco J. Frânio).

Despacho: "A Justiça Federal. DF. 31-8-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS. (Adv. Djacir Cavalcante de Arruda.).

Ré: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D.F. (Adv. Helion Moreira da Silva).

Despacho: "Ao Contador, para o cálculo dos custas. DF. 22-9-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Justificante: ZULMIRA FERNANDES LOPES. (adv. Defensoria).

Justificado: IPASE.

Despacho: "A Justiça Federal. DF. 28-08-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### NOTIFICAÇÃO:

Notificante: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos).

Notificado: JAIME COELHO.

Despacho: "J. Ao Contador. DF. 31-08-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

WILSON ALVES DA SILVA  
Escrivão em exercício

Brasília, DF., setembro de 1970

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA  
COTELB

CONTRATO No. 002/70

Aditivo

Celebrado entre a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB e KOSMOS ENGENHARIA S/A, na forma abaixo:

À COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, sociedade de economia integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, inscrita no CGC sob no. .... 0058578, com Sede no Edifício "COTELB", Setor Comercial Sul, em Brasília- DF, aqui denominada, simplesmente, COTELB, representada por seu Superintendente, Professor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e KOSMOS ENGENHARIA S/A, sediada na cidade do Rio de Janeiro, GB, com escritório de representação em Brasília, à Avenida W/3, Quadra 504, loja 51 do Bloco A, neste designada EMPREITEIRA, e representada pelo Doutor CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, engenheiro, brasileiro, casado, residente no Distrito Federal, tendo em vista a decisão, da Diretoria da COTELB em sua 93a. Reunião realizada em 10/04/70, aprovando alterações no projeto da EMPREITEIRA para inclusão de dois novos itens na especificação suplementar do sistema de ar condicionado da Central Telefônica Norte, conforme documentação constante do processo intitulado

"Análise do Anteprojeto de Ar Condicionado Central Norte", especialmente o projeto da ARCON S/A, Indústria Eletro Mecânica, e que passa a integrar o presente aditivo, alterações estas orçadas em Cr\$ 33.096,00 (trinta e três mil e noventa e seis cruzeiros), tem entre si justas e avençadas a renovação do contrato principal referido nas condições de objeto, preço e valor, como a seguir se dispõe:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluem-se nos serviços objeto do contrato as alterações relacionadas na especificação suplementar apresentada pela EMPREITEIRA, visando a melhoria do sistema de ar condicionado da Central Telefônica Norte, conforme propostas anexas ao presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelos serviços adicionais ora contratados a COTELB pagará à EMPREITEIRA o preço definitivo, fixo e irrevogável, de Cr\$ ..... 33.096,00 (trinta e três mil e noventa e seis cruzeiros) e parcelas, pelas etapas concluídas, de acordo com o cronograma e até 30 dias da apresentação da respectiva fatura, ficando elevado para Cr\$ 2.241.653,32 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), o preço global da empreitada, néle incluindo os materiais e equipamento na conformidade do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato principal, não mais se admitindo qualquer acréscimo no orçamento de instalação do

Ar Condicionado, mesmo em decorrência de novas alterações que se fizerem necessárias ou convenientes e que serão executadas, pela EMPREITEIRA, pelo preço retro indicado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

Ao presente aditivo é atribuído o valor de Cr\$... 33.096,00 (trinta e três mil e noventa e seis cruzeiros), ficando reajustado para Cr\$ ..... 2.241.653,32 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), o valor contratual.

E por estarem assim justas e contratadas, mandaram as partes que se lhes preparasse este instrumento, em cinco vias de igual teor, para um só efeito, o qual depois de lido e achado, por todos assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se as partes contratantes por si e seus sucessores as modificações resultantes, em todos os seus termos e condições e tão inteiro e fielmente como néles se contém, dando-os sempre por firmes, bons e valiosos, em juízo ou fora d'ele, devendo a COTELB providenciar sua publicação no jornal oficial - "DISTRITO FEDERAL".

Pela COTELB  
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

Pela EMPREITEIRA  
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

## EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DER-DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS No. 21/70

Edital: - À disposição dos interessados na CC, no 2o. (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Recuperação da rodovia BR-020, junto à estaca 2.779, numa extensão aproximada de 90m (noventa) metros.

Data da realização - 25 de setembro de 1970, às 14,00 (quatorze) horas.

Brasília, 9 de setembro de 1970

ENGO. MORIVALDE DE MATTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências - DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 7 de agosto de 1970, do Exmo. Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento à ordem da Sra. Presidenta e tendo em vista o disposto no art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente EDITAL, ITAMAR SILVEIRA DO AMARAL, Eletrotécnico, nível 13, matrícula 12236, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRASILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 1210, do 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 9 de setembro de 1970

JOSE BONIFACIO ALEXANDRE  
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL No. 31/70-TP-SEA - PNEUS E CAMARAS-DE-AR

Informamos aos interessados que às 9 (nove) horas do dia 22 de setembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços no. 31/70-TP-SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelos telefones: 42-0333, 42-3733 e 42-9011 (ramais 79 e 89).

Brasília, 4 de setembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES  
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA  
AVISO

REF. TOMADA DE PREÇOS No. 05/70

A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB, fará realizar às 15:00 horas do dia 25 de setembro de 1970, na sala de reuniões da Comissão de Licitação no 11o. andar do Edifício Sede da COTELB, sito no Setor Comercial Sul, a Tomada de Preços no. 05/70 para Construção e Montagem de paredes divisórias.

Os interessados poderão obter no 9o. andar, no Serviço do Material no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, o Edital no. 05/70, contendo as especificações e demais elementos.

Brasília, 9 de setembro de 1970

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA  
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 7 de julho de 1970, do Exmo. Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento à ordem da Sra. Presidenta e tendo em vista o disposto no art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, ENOQUE MADEIRA GOMES, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2.489, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRASILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 1210, do 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 10 de setembro de 1970

JOSE BONIFACIO ALEXANDRE  
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA  
S/A - SAB

Edital de Convocação  
Assembléia Geral Extraordinária

O Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, nos termos do § 2o. do art. 21 dos Estatutos Sociais e ex-vi do art. 127, item V, última parte, do Decreto-Lei no. 2627, de 26 de outubro de 1940, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 (dez) horas da manhã do dia 21 de setembro de 1970, em primeira convocação, na sede provisória da Sociedade, situada no 4o. andar do Bloco 11 da Esplanada dos Ministérios, para tratar dos seguintes assuntos:

I - conhecimento dos fatos constantes do processo GDF 20.345/70 e deliberação sobre as medidas a serem tomadas a respeito;

II - conhecimento do pedido de renúncia de Diretores;

III - eleição dos membros da Diretoria, em substituição aos que se afastam;

IV - assuntos gerais.

Brasília, 10 de setembro de 1970

APRÍGIO VELLOSO DA SILVEIRA NETTO  
Presidente

DARCY TEIXEIRA  
Conselheiro

MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN  
Conselheiro

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No. ETPM-019/70-CEB PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO, CUBÍCULO DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO, CHAVES F A C A A ÓLEO E CABO PARA 15 kV, DESTINADOS A REDES DE DISTRIBUIÇÃO INTERNAS.

Comunicamos aos interessados as seguintes retificações no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. ETPM-019/70-CEB:

1. CAPITULO 4 - FATURAMENTO:

Os faturamentos deverão ser feitos à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB.

2. FOLHAS 3 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM 04-A.1.1: Dimensões máximas permitidas:  
Altura: 2,25m (dois vírgula vinte e cinco metros)  
Largura: 1,10m (um vírgula dez metros)  
Profundidade: 2,20m (dois vírgula vinte metros).

Comunica, outrossim, que a data de realização permanece inalterada.

Brasília, 10 de setembro de 1970

ENGO. EDUARDO PEREIRA CARTAXO  
Superintendente-

PREÇO DESTA EXEMPLAR Cr\$ 0,20